



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 554, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Saúde, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Saúde são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
01 Assessor Executivo	DAS-3
05 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assessor Jurídico	DAS-5
05 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
02 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
Diretoria de Administração e Finanças	
01 Diretor de Administração e Finanças	DAS-4
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Informática	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Gestão e Finanças	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Suporte e Manutenção de Computadores	FG-4
01 Chefe da Divisão de Gestão e Finanças	FG-3
01 Gerente de Gestão	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Manutenção	FG-4
01 Chefe da Divisão de Armazenagem e Distribuição	FG-4
01 Chefe da Divisão de Recepção e Conferência	FG-4
01 Chefe da Divisão de Projeto e Execução de Obras	FG-4
01 Gerente Financeiro	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento	FG-4
01 Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG-4
01 Chefe da Divisão de Licitações e Compras	FG-4
01 Chefe da Divisão de Contratos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Finanças	FG-4
01 Gerente de Controle de Frota	DAS-7



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01 Chefe da Divisão de Controle de Frota	FG-4
Diretoria de Atenção Básica	
01 Diretor de Atenção Básica	DAS-4
02 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Gerente de Atenção Básica	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão e Acompanhamento de Processos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Sistemas de Informação	FG-4
01 Chefe da Divisão de Operacionalização de Serviços de Saúde	FG-4
01 Gerente de Políticas em Saúde	DAS-7
01 Chefe da Divisão das Políticas em Saúde	FG-4
Diretoria de Atenção Especializada	
01 Diretor de Atenção Especializada	DAS-4
01 Gerente de Saúde Mental	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Saúde Mental	FG-4
01 Gerente de Atenção Especializada	DAS-7
01 Chefe da Divisão Geral das Policlínicas	FG-4
01 Chefe da Divisão Geral dos Centros de Referência	FG-4
01 Gerente de Assistência Farmacêutica	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Farmácias Municipais	FG-4
Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar	
01 Diretor de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar	DAS-4
01 Gerente de Urgência e Emergência	DAS-7
01 Chefe da Divisão Geral dos Prontos Atendimentos	FG-4
01 Gerente de Atenção Domiciliar	DAS-7
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação	
01 Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação	DAS-4
01 Chefe da Divisão do Cartão SUS	FG-4
01 Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados	FG-4
01 Gerente de Regulação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Consultas Especializadas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Exames	FG-4
01 Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG-4
01 Gerente de Controle e Avaliação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão, Controle e Faturamento	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle	FG-4
01 Chefe da Divisão de Avaliação	FG-4
Diretoria de Vigilância em Saúde	
01 Diretor de Vigilância em Saúde	DAS-4
01 Assessor em Procedimento Sanitário	DAS-5
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Gestão da Vigilância em Saúde	FG-4
01 Gerente de Vigilância Epidemiológica	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Doenças não Transmissíveis	FG-4
01 Chefe da Divisão de Doenças Transmissíveis	FG-4
01 Chefe da Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	FG-4
01 Gerente de Vigilância e Controle de Zoonoses	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Vigilância da Entomofauna	FG-4



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01 Chefe da Divisão de Controle Vetorial da Dengue	FG-4
01 Chefe da Divisão de Controle de Reservatórios	FG-4
01 Gerente de Vigilância Sanitária	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Alimentos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Químicos e Meio Ambiente	FG-4
01 Chefe da Divisão de Biomédica	FG-4
01 Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Núcleo em Saúde do Trabalhador	FG-4
01 Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental	FG-4
Diretoria de Gestão no Trabalho	
01 Diretor de Gestão no Trabalho	DAS-4
01 Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Monitoramento e Avaliação de Desempenho	FG-4
01 Chefe da Divisão de Convênio de Cessão de Pessoal	FG-4
01 Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG-4
01 Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG-4
01 Gerente de Folha de Pagamento	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Controle de Afastamento e Consignações	FG-4
01 Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG-4
01 Chefe da Divisão de Cadastro	FG-4
Diretoria de Educação e Promoção na Saúde	
01 Diretor de Educação e Promoção na Saúde	DAS-4
01 Gerente de Ações Estratégicas e Promoção da Saúde	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Apoio à Ações Estratégicas e Humanização de Saúde	FG-4
01 Gerente de Educação em Saúde	DAS-7
01 Chefe da Divisão da Secretaria Acadêmica	FG-4
01 Chefe da Divisão de Educação Permanente	FG-4
01 Chefe da Divisão de Educação Popular	FG-4
01 Chefe da Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa	FG-4
06 Chefe de Centro de Referência e Apoio Diagnóstico	FG-4
02 Chefe da Divisão de Policlínica	FG-4
01 Chefe de Unidade de Urgência e Emergência	FG-4

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º É revogado o Decreto 468, de 17 de maio de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas